



FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Licitações

Protocolo: 2024001146240

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 24/2159-0000868-9, **AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024**, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no art. 72, VIII e Parágrafo Único, do referido diploma legal, para uma **assinatura do jornal Correio do Povo Digital**, pacote anual, com a EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA, CNPJ nº 92.757.798/0001-39, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

JOSÉ SCORSATTO, Diretor-Presidente.

Contratos

Protocolo: 2024001146241

Processo nº 22/2159-0000525-5. Termo Aditivo nº 090/2024 ao contrato de prestação de serviços, nº 122/2023, de acesso permanente e ilimitado à Internet Banda Larga, plano de no mínimo 100 (cem) Mbps de download e mínimo de 20 (vinte) Mbps de upload, via conexão por par metálico ou fibra óptica, sem IP fixo, em 40 locais. Objeto: acréscimo de quantitativo, com um ponto de acesso à internet para a Agência FGTAS /SINE- Cachoeirinha, alterando a cláusula segunda do contrato. Valor/mês do acréscimo é de R\$ 190,00, alterando o valor total do contrato /mês para R\$ 7.790,00. A data de início do serviço será àquela definida no Termo de Ordem de Serviço. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123/2006; Edital de Pregão Eletrônico nº 9457/CELIC/2023 e demais legislação pertinente.

JOSÉ SCORSATTO, Diretor-Presidente.